

PORTARIA n. 301/2013
De 28.05.2012

CONCEDE ADICIONAL DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO 2% A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL CLEONI TEREZINHA DA SILVA TAVARES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 78 da Lei Complementar Municipal n. 0003/2011 de 25/11/2011.

DECIDE:

Art. 1º- Concede adicional de curso de aperfeiçoamento 2% a Servidor(a) Público(a) Municipal CLEONI TEREZINHA DA SILVA TAVARES.

DENOMINAÇÃO	% SOBRE O VENCIMENTO
Vencimento	Especialista
Adicional Triênios– 01/08/2005 a 27/06/2006.	0,50
Regência de Classe.	10,00
Salário Família – 01	
Adicional de Triênios – 27/06/2006 a 27/06/2009.	1,50
Curso de Aperfeiçoamento- 80 horas- 05/2012	2,00
Adicional de Triênio -27/06/2009 a 27/06/2012	5,00
Curso de Aperfeiçoamento- 80 horas- 05/2013	2,00
TOTAL	21,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 28 de Maio de 2013.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Valmir Rodrigues
Funcionário Designado